CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 017/25
Rec. 14.01.25

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo Municipal a colocação de quebra-molas nos seguintes locais do município:

-na Rua da Maçonaria, nº 224, bairro Conceição;

- na estrada do Pinheirinho, nº 230.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o significativo fluxo de veículos nas vias citadas, a instalação de quebra-molas torna-se imprescindível para garantir uma adequada sinalização aos condutores, fomentando a atenção e mitigando o risco iminente de acidentes. Esta Indicação tem por objetivo principal regular a velocidade dos veículos que trafegam nesses trechos, com especial atenção à segurança dos moradores locais.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2025.

Ver. Alecxandro Mayer